



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 99 DE 07 DE OUTUBRO DE 1980

Constitue Comissão Especial, com a finalidade de tratar junto a autoridades estaduais, assuntos de interesse do Município e do Legislativo.

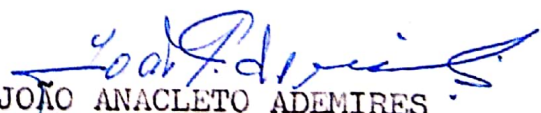
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

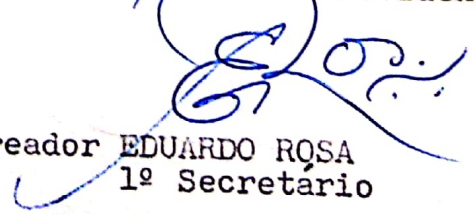
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial formada por (3) tres vereadores, com a finalidade de manter contato com o Excelentissimo Senhor Secretário da Educação e Cultura e Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, visando solução definitiva para implantação de ensino de segundo grau na Escola Cirino Luiz de Azevedo e, também, em contato com o Senhor Secretário do Interior e Obras Públicas, acertar a liberação de verbas para conclusão de obras na sede da Câmara Municipal de nossa cidade.

Art. 2º - A Comissão ora autorizada, terá (30) trinta dias para conclusão de seus trabalhos e seus membros serão liberadas (04) quatro diárias a cada um e transporte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de Outubro de 1980.-


Vereador JOÃO ANACLETO ADEMIRES
Vice-Presidente no exercício da Presidência


Vereador EDUARDO ROSA
1º Secretário